



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

PORTARIA N.º 002/2019/DCTJ, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor em exercício do Centro Tecnológico de Joinville do Campus de Joinville da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, designado pela Portaria 2875/2016/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 58/2015/GR,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 139/2017/DCTJ de 14 de dezembro de 2017, que concede adicional de insalubridade ao servidor Leonel Rincon Cancino, no que se refere ao Lauro Pericial. Passa a vigorar o Laudo Pericial Nº 26246-000.721/2018, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência retroativa a 21/12/2018.

Lucas Weihmann
Diretor em exercício